



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 117/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2023.

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recurso de Emenda Parlamentar do Vereador, Edmilson Porfírio – PODEMOS, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, que visa a construção de uma Academia ao Ar Livre, na Agrovila 02, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

Ademais, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.779.867,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 845.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.754.867,03

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 870.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				25.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				25.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares para atender a Secretaria Municipal de Esportes, que visa a construção de uma Academia ao Ar Livre, na Agrovila 02, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 117/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares para atender a Secretaria Municipal de Esportes, objetivando a construção de uma Academia ao Ar Livre, na Agrovila 02, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0099-43C0-292F-D7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 14/06/2023 10:53:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2023 17:02:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0099-43C0-292F-D7F1>

Memorando 19.814/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 13/06/2023 às 09:45:42

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Bom dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar nº 009/2023 do Vereador Edmilson Porfirio para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

009_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2610_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_EDMILSON_PORFIRIO_2_023_01
COMPARATIVO_2118_EMENDAS_PARLAMENTARES_13_06_23.pdf
EMENDA_06_2023_VEREADOR_EDMILSON_PORFIRIO_02.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 009/SME/2023	Secretaria: 06	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa de **Construção e Melhoria da Infra Estrutura Esportiva - 2610**, Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre na Agro Vila 02 que fica localizada no Assentamento Antônio Conselheiro.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva	Pessoas Participantes	UN	10000	10000	-

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	Construção e Melhoria da InfraEstrutura Esportiva					
2795	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500.0000	50.000,00	75.000,00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade						25.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000	3.779.867,03	3.754.867,03	25.000,00
Total do Projeto/Atividade						25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N , Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

Tangará da Serra, 12 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 12 de Junho de 2023.

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 13/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº 06/2023
------------------	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO- PODEMOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02- Departamento de Esportes
Função:	27- Deporto e Lazer
Subfunção:	811- Deporto e Rendimento
Programa:	0009- Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604- Projetos Esportivos da Secretária Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00- Outros Seviços de Terceiro – Pessoa Juridica
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	RECURSO DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

2023/06/27
Edmilson Porfírio
Assinado por: EDMILSON PORFÍRIO
Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/5E51-A3DA-FACF-3194> e informe o código 5E51-A3DA-FACF-3194
Eliandra Rita de Medeiros
Chefe de Departamento

Assinado por: EDMILSON PORFÍRIO
Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/5E51-A3DA-FACF-3194> e informe o código 5E51-A3DA-FACF-3194





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

VENHO ATRAVES DESTE REQUERER JUNTO A ESSA IMPORTANTE SECRETARIA UM APORTE FINANCEIROA FIM DE UTILIZARMOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA AGROVILA 02 QUE FICA LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.

Tangará da Serra – MT, 09 de Junho de 2023.

Edmilson Porfírio
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E51-A3DA-FACF-3194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 13/06/2023 08:59:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E51-A3DA-FACF-3194>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
Função	27	Desporto e Lazer	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
SubFunção	812	Desporto Comunitário	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÃ		615.000,00	326.600,00	188.434,90	188.434,90	0,00	0,00	0,00	0,00	188.434,90	138.165,10
TOTAL			615.000,00	845.000,00	476.834,90	476.834,90	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	188.434,90	368.165,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.779.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.867,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 10283

Ficha Nº : 02208

Processo Nº :

Unidade : 020101

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000

Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.373.972,49	0,00	3.779.867,03

Data Histórico

14/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 117/23023 - SEC. ESPORTES - EMENDA PARLAMENTAR

VALOR DA RESERVA 25.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 25.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.708.499,13